



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
REGIONAL DE SAÚDE OESTE II - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Resolução nº. 003/2023 - CIR Oeste II

A Coordenadora e o Vice Coordenador da CIR Região de Saúde Oeste II, no uso de suas atribuições Regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

1. A Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
2. O Decreto nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
3. A Portaria SCTIE/MS nº. 67, de 7 de julho de 2022, que torna pública a decisão de aprovar, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Hanseníase.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar *AD REFERENDUM*, a realização da Capacitação teórico/prática em Hanseníase: manejo clínico, diretrizes para vigilância epidemiológica e avaliação neurológica, que acontecerá nos dias 20 e 21 de março de 2023, das 8h as 18h, destinada aos profissionais de saúde (médicos, enfermeiros e fisioterapeutas) da Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica dos municípios da Região de Saúde Oeste II, mediante formulário de inscrição online. Segue plano de trabalho, anexo.

Parágrafo único. Serão disponibilizadas 20 vagas para médicos e 20 para enfermeiros/fisioterapeutas (Total 40 vagas). A despesa de deslocamento ficará sob responsabilidade das Secretarias Municipais de Saúde.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE MUNICIPAL

Dra. Adriana Papel Dib
Secretaria Municipal de Saúde de São Luís de Montes Belos
Coordenadora da CIR Oeste II

REPRESENTANTE ESTADUAL

Kleber Junior Rodrigues Monteiro
Coordenador de Unidade de Saúde Regional
Vice Coordenador da CIR Oeste II

REGIONAL DE SAÚDE OESTE II - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, em SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO, aos 03 dias do mês de março de 2023.